COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 030/2025.

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 192/GV/PRP/2025 "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RUREAIS DA LINHA 66 E 70 – ASPRUM DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – Introdução

Trata-se de análise técnica acerca do Projeto de Lei do Legislativo, de autoria do vereador Paulo Roberto da Paixão, que "Declara de Utilidade Pública, Associação de Produtores Rurais da linha 66 e 70 – ASPRUM".

A proposta foi devidamente protocolada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Mirante da Serra, após admissibilidade da Presidência foi encaminhada para ser lida em sessão plenária atendendo o disposto nos termos do artigo 99 do Regimento Interno.

Após leitura, e seguindo as regras regimentais pertinentes ao processo legislativo, a matéria foi remetida a essa Comissão para análise e emissão de parecer.

II– Análise

O presente projeto propõe a Declaração de Utilidade Pública, a associação ASPRUM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.721.133/0001-13.

A mesma está de acordo com a técnica legislativa, e mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto

Em estudo matéria vi que a mesma propõe a Declaração de utilidade pública para a Associação de Produtores Rurais da Linha 66 e 70 – ASPRUM do município de Mirante da Serra/Rondônia.

A mesma cumpre o disposto na Lei Municipal nº 311/2004, portanto obedece às normas legais, e tem boa técnica de redação, assim sou de parecer favorável.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2025.

GIGLIANE MAGDA ORBEN
RELATORA/CPJR

Parecer da Comissão

Em estudo a matéria, vimos que a mesma tem boa redação, está de acordo com a Lei Municipal nº 311/2004.

A Associação de Produtores Rurais da Linha 66 e 70 – ASPRUM do município de Mirante da Serra/Rondônia, cumpre exigências necessária, como prazo de fundação e demais exigidos.

Portanto seguimos a orientação da relatora e somos de parecer favorável.

Sala das Comissões, 25 de abril de 2025.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE

GIGLIANE MAGDA ORBEN
RELATORA

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
MEMBRO